

NOTA TÉCNICA CONJUNTA

RETORNO AS AULAS

Associação Goiana de Municípios AGM e a Federação Goiana de Municípios FGM, vem esclarecer sobre retorno as aulas presenciais.

O Governo do Estado de Goiás, amparado em Nota Técnica da Secretaria de Estado da Saúde (nota técnica 08/2021), e adotando todas as medidas de biossegurança para o cumprimento das ações pedagógicas, **permitiu o retorno as aulas presenciais**, com limitação máxima de 50% da capacidade das escolas e tal medida iniciará em 02/08/2021.

De forma que, o calendário escolar estabelecido pela legislação federal (LDB), com número mínimo de dias letivos, deverá ser obrigatoriamente alcançado até o final do ano com aulas presenciais no sistema híbrido.

Assim, **sugerimos** os Municípios, que por razões de adequação, planejamento e economicidade, adotem os procedimentos necessários para o retorno as aulas presenciais, seguindo as orientações da Nota Técnica do Estado, iniciando o transporte no dia 2 de agosto de 2021, ou de forma escalonada para o início do mês de agosto.

Se caso não consiga reiniciar o Transporte Escolar na próxima semana, a Secretária flexibilizou, atendendo nosso pedido e de forma excepcional, possa retornar na semana seguinte, devendo comunicar este fato e a nova data ao senhor ADEMAR RODRIGUES, por meio do fone 62 99407 0387 na SEDUC.

Somente por razões **excepcionais**, onde há o fechamento total do Município, como medida extrema de prevenção à disseminação do vírus da COVID-19, é que o retorno às aulas poderá não ocorrer, e assim sendo, o Decreto Municipal de fechamento (lockdown), com toda fundamentação técnica, deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Educação, Ministério Público Estadual e Federal, eis que, para momento, há indicativo técnico da conveniência

ao retorno das aulas, e tal medida, será amplamente fiscalizada, podendo acarretar responsabilidade pelo descumprimento.

Esclarecemos que o Município está obrigado a realizar o transporte dos alunos da rede estadual por força de convênio, e neste momento, para que haja economia e adequação é salutar que o transporte seja para os alunos do Estado e do Município.

Sugerimos o reinício das atividades escolares, adotando o mesmo calendário do Estado, e se houver motivos impeditivos, deve ser comunicado os órgãos de controle, para que não haja qualquer responsabilização.

Carlos Alberto Andrade Oliveira
Presidente da AGM

Haroldo Naves
Presidente da FGM